

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

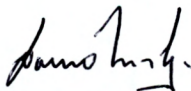
ATO DA REITORIA Nº 1584/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT0359/98, de 30/10/98

RESOLVE:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da relação anexa, os quais foram doados à FUB pela Fepad.
2. Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial da Secretaria de Gestão Patrimonial (SGP).

Brasília, 09 de novembro de 1998.



Lauro Morhy
Presidente

cc: DAF/AUD/PJU/DRM/SOC/ACS/SCA/GRE.